



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - 1ªSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

P.26.0.000001768-9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 025/2025-ALTERAÇÃO DE FISCAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme nº 1.908, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-010, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.975/0001-97, com sede na Rua Albano Müller, nº 47, bairro Centro, Matinhos-PR, CEP 83260-000, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente Vereador JAIR DE BORBA ROSA, CPF nº ***.411.999-**, empossado pela mesa diretiva da Câmara Municipal 1º Biênio da 14ª Legislatura – 2025/2026, RESOLVEM firmar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO – AO TERMO DE COOPERAÇÃO 025/2025-ALTERAÇÃO DE FISCAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto a **alteração da fiscalização** do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 025/2025, sem qualquer modificação no objeto, na vigência ou nas demais cláusulas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS

Ficam designados para atuar na fiscalização do referido Termo de Cessão:

- **Fiscal Titular:** Coordenação da 15ª Regional o Defensor Público Saymon de Oliveira Ferreira ;
- **Fiscal Suplente:** Gestão Operacional Local o Servidor Público Adolfo Juir Júnior.

Em razão disso, ficam **revogadas as designações anteriormente atribuídas** à Segunda Subdefensora Pública-Geral, **Thaísa Oliveira dos Santos**, como fiscal titular, e ao servidor **Saymon de Oliveira Ferreira**, como fiscal suplente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostila destina-se à substituição do fiscal do Termo de Cessão nº 025/2025, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro de variações e atualizações contratuais por simples apostila, prescindindo de aditamento formal.

Curitiba, data da assinatura digital.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 23/02/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 23/02/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/02/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246963** e o código CRC **75F25764**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 994
Disponibilização: 24/02/2026
Publicação: 24/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 025/2025

Protocolo: 26.0.000001768-9

Partes: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.**

Objeto: Alteração da designação dos fiscais responsáveis pela fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 025/2025. Desta forma, designa servidores públicos:

Fiscal Titular: Saymon de Oliveira Ferreira; e **Fiscal Suplente:** Adolfo Juir Júnior, para atuação enquanto representante oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná no acompanhamento e na fiscalização do cumprimento das metas estipuladas no plano de trabalho do instrumento principal do Termo de Cooperação Nº 025/2025.

Em razão disso, ficam **revogadas as designações anteriormente atribuídas** à Segunda Subdefensora Pública-Geral, **Thaís Oliveira dos Santos**, como fiscal titular, e ao servidor **Saymon de Oliveira Ferreira**, como fiscal suplente.

Valor Estimado do termo: O presente termo não acarreta repasse de recursos.

MATHEUS MUNHOZ CAVALCANTI

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/02/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246969** e o código CRC **78C780C6**.

26.0.000001768-9

0246969v2